



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
ADITIVO Nº IV AO CONTRATO DE Nº 82/2020

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **L. V. RICHETTI CONSTRUÇÕES LTDA- ME.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 82/2020, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes resolvem em comum acordo promover aditivo quantitativo de valores, alterando-se o valor do contrato, para acrescer ao valor de 322.230,60 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos e trinta reais e sessenta centavos) o valor de **R\$ 8.555,55** (oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em razão da variação de preços entre o orçamento e a execução da obra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 16 de março de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
**L. V. RICHETTI CONSTRUÇÕES**  
LTDA- ME.  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº aditivo 82/20

Soledade, 16... / 03... / 2021...

.....